

ÍNDICE

1 -	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 -	QUADRO DE CARGOS, ÁREAS DE HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADES, REQUISITOS, VAGAS, SALÁRIOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO	3
3 -	REMUNERAÇÃO E VANTAGENS	4
4 -	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	4
5 -	CONDIÇÕES/PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO	5
6 -	PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO	5
7 -	RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	5
8 -	CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6
9 -	ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO	6
10 -	NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO	7
11 -	RECURSOS	8
12 -	DISPOSIÇÕES GERAIS	8
	ANEXOS	
I -	AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS	9
II -	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	10
III -	CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS	11

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006 - DNPM

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastros reserva mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - As provas objetivas do Concurso Público serão realizadas nas cidades de Brasília (DF), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Campina Grande (PB), Cuiabá (MT), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP), sendo as vagas definidas no **item 2** deste Edital.

1.3 - O Concurso Público compreenderá uma etapa de qualificação técnica, a ser realizada pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, constituída por provas objetivas de caráter **eliminatório** e **classificatório**.

1.4 - Os candidatos aprovados e classificados na etapa de qualificação técnica serão convocados por ordem de classificação por **cargo/área de habilitação/especialidade/unidade regional**, conforme disponibilidade de vagas autorizadas para este Concurso, para comprovação de requisitos exigidos para o exercício das funções do cargo e para a realização dos procedimentos pré-admissionais de caráter **eliminatório** e de responsabilidade do **DNPM**.

2 - QUADRO DE CARGOS, ÁREAS DE HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADES, REQUISITOS, VAGAS, SALÁRIOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO:

Nível Superior

Cargo: Analista Administrativo

Área de Habilitação/Especialidade	Requisitos	Vagas Totais	Vagas Deficientes	Salário R\$	Taxa de Inscrição R\$
Gestão Institucional	Graduação plena em Administração, Economia, Contabilidade ou Direito com registro regular no Conselho Profissional específico.	14	1	2.906,66	74,00
Gestão e Capacitação de Pessoas	Graduação plena em Administração, Psicologia, Pedagogia ou Direito com registro no Conselho Profissional específico.	1			
Contabilidade	Graduação plena em Contabilidade ou Ciências Contábeis com registro regular no CRC.	2			
Biblioteconomia	Graduação plena em Biblioteconomia com registro regular no Conselho Profissional específico.	6			
Manutenção Predial	Graduação plena em Engenharia Civil com registro regular no CREA.	1			

Nível Médio

Cargo: Técnico Administrativo

Área de Habilitação/Especialidade	Requisitos	Vagas Totais	Vagas Deficientes	Salário R\$	Taxa de Inscrição R\$
Apoio Administrativo	Nível médio completo.	44	3	1.399,10	42,00
Técnico de Contabilidade	Técnico de nível médio (Contabilidade) com certificado de curso reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação e registro no CRC.	14	1		
Técnico em Informática	Nível médio completo.	15	1		

VAGAS POR ÁREA DE HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE/UNIDADE REGIONAL

2.1 - Analista Administrativo

2.1.1- Gestão Institucional

VAGAS: total de 14 vagas, sendo: BAHIA: 1; BRASÍLIA/DF: 2; ESPÍRITO SANTO: 1; GOIÁS: 1; MATO GROSSO: 1; MINAS GERAIS: 1; PARÁ: 1; PARANÁ: 1; RIO DE JANEIRO: 1; RIO GRANDE DO SUL: 1; RONDÔNIA: 1; SANTA CATARINA: 1 e SÃO PAULO: 1.

2.1.2- Gestão e Capacitação de Pessoas

VAGAS: total de 1 vaga: BRASÍLIA/DF: 1.

2.1.3- Contabilidade

VAGAS: total de 2 vagas: BRASÍLIA/DF: 2.

2.1.4- Biblioteconomia

VAGAS: total de 6 vagas, sendo: BRASÍLIA/DF: 1; GOIÁS: 1; MINAS GERAIS: 1; RIO DE JANEIRO: 1; SANTA CATARINA: 1 e SÃO PAULO: 1.

2.1.5 - Manutenção Predial

VAGAS: total de 1 vaga: BRASÍLIA/DF: 1

2.2 - Técnico Administrativo

2.2.1 - Apoio Administrativo

VAGAS: total de 44 vagas, sendo: ALAGOAS: 1; AMAZONAS: 1; BAHIA: 2; BRASÍLIA/DF: 9; CEARÁ: 1; ESPÍRITO SANTO: 2; GOIÁS: 2; MARANHÃO: 1; MATO GROSSO: 1; MATO GROSSO DO SUL: 1; MINAS GERAIS: 4; PARÁ: 1; PARAÍBA: 1; PARANÁ: 2; PERNAMBUCO: 1; PIAUÍ: 1; RIO DE JANEIRO: 2; RIO GRANDE DO NORTE: 1; RIO GRANDE DO SUL: 1; RONDÔNIA: 2; SANTA CATARINA: 2; SÃO PAULO: 3 e TOCANTINS: 2.

2.2.2 - Técnico de Contabilidade

VAGAS: total de 14 vagas, sendo: BAHIA: 1; BRASÍLIA/DF: 2; ESPÍRITO SANTO: 1; GOIÁS: 1; MATO GROSSO: 1; MINAS GERAIS: 1; PARÁ: 1; PARANÁ: 1; RIO DE JANEIRO: 1; RIO GRANDE DO SUL: 1; RONDÔNIA: 1; SANTA CATARINA: 1 e SÃO PAULO: 1.

2.2.3 - Técnico em Informática

VAGAS: total de 15 vagas, sendo: ALAGOAS: 1; AMAPÁ: 1; AMAZONAS: 1; BAHIA: 1; CEARÁ: 1; GOIÁS: 1; MARANHÃO: 1; MATO GROSSO DO SUL: 1; PERNAMBUCO: 1; PIAUÍ: 1; RIO GRANDE DO NORTE: 1; RORAIMA: 1; SANTA CATARINA: 1; SERGIPE: 1 e TOCANTINS: 1; .

2.3 - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

2.3.1 - ANALISTA ADMINISTRATIVO: dentro das atribuições vinculadas a cada habilitação profissional exigida, os candidatos serão selecionados para exercerem atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das competências a cargo do **DNPM**, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; em conformidade com a Lei nº 11.046/2004.

2.3.2 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO: dentro das atribuições vinculadas a cada habilitação profissional exigida, os candidatos serão selecionados para exercerem atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências a cargo do **DNPM**, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades., em conformidade com a Lei nº 11.046/2004

3 - REMUNERAÇÃO E VANTAGENS

3.1 - O candidato admitido fará jus a benefícios (vale-transporte, vale-refeição e plano de saúde) em vigor na época da sua admissão em conformidade com o parágrafo 5º do Artigo 16 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação das Carreiras do **Departamento Nacional de Produção Mineral**, bem como ao vencimento constante do item 2 - QUADRO DE CARGOS.

3.2 - A carga horária de trabalho é de 40 horas semanais, ressalvados os casos descritos em legislação específica.

4 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

4.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, serão reservadas **6 (seis)** vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais (detalhadas no **item 2**), conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004. Tais vagas serão reservadas para a unidade regional de **Brasília**.

4.2 - Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas objetivas (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). No ato de inscrição, deverão apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. O atestado médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição.

4.3 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o candidato não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.4 - O candidato que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais previstas no subitem **4.2** não poderá dispor das mesmas.

4.5 - Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.6 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiências participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Concurso Público.

4.7 - Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiências, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte,

observada a ordem de classificação.

4.8 - Os candidatos portadores de deficiências, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída pelo **Departamento Nacional de Produção Mineral**, nos termos da legislação vigente.

4.9 - Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de deficiências pela equipe multiprofissional, conforme o estabelecido na legislação vigente, figurarão na classificação das vagas não abrangidas pelas reservadas.

4.10 - Os portadores de deficiências que não optarem, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos mesmos ou não cumprirem o disposto no subitem **4.2** deixarão de concorrer às mesmas.

4.11 - Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5 - CONDIÇÕES/PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do Artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; **b)** ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos; **c)** estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **e)** possuir a escolaridade, conforme estabelecido neste Edital; **f)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área de atuação, que será comprovada através de Exame Médico quando dos exames pré-admissionais.

5.1 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato do candidato) e cópia, que ficará retida; **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; **c)** declaração (constante do Requerimento de Inscrição) firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição; **d)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

5.2 - Condições Gerais: **a)** somente será aceita uma inscrição de cada candidato, isto é, não será permitida inscrição em mais de uma área de habilitação/especialidade/unidade regional. Caso não haja especificação correta da área de habilitação/especialidade/unidade regional (opção em branco, múltipla ou inexistente), no Requerimento de Inscrição, o candidato será **ELIMINADO**. Em havendo inscrições múltiplas, prevalecerá a inscrição de data mais recente ou, caso haja coincidência de datas, o candidato será **ELIMINADO**; **b)** a inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; **c)** o candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá **cancelada** sua inscrição e serão **anulados** todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações; **d)** a não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição, entrega do Requerimento próprio - devidamente preenchido - e da cópia do documento de identidade) implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua conseqüente **ELIMINAÇÃO** do Concurso Público; **e)** não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições através de Procuração e pela Internet. O original da Procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu Procurador quando do preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato.

5.3 - Roteiro do Candidato: por ocasião da inscrição, será entregue ao candidato um Roteiro, contendo: Edital completo, conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, nos postos de inscrição ou no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição.

5.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo ao **DNPM** assumir nenhum tipo de ônus.

6 - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

6.1 - Período: de 30/03 a 11/04/2006.

6.2 - Horário: o de atendimento das Agências dos Correios.

6.3 - Locais: nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT constantes do **Anexo I**.

6.4 - Serão aceitas, também, inscrições via **Internet**, conforme descrito no subitem **7.2**.

7 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

7.1 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

7.1.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, no item **2**, deverá ser efetuado, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos Correios constantes do **Anexo I**. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **CANCELADA**.

7.1.2 - No Requerimento de Inscrição o candidato deverá optar pelo cargo/área de habilitação/especialidade/unidade regional que deseja concorrer, bem como pela cidade onde deseja realizar as provas.

7.1.3 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo/área de habilitação/especialidade/unidade regional ou de cidade de provas.

7.1.4 - Ao término dos procedimentos de inscrição, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**.

7.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

7.2.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre

este Concurso Público disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**(www.cesgranrio.org.br) ou através do Roteiro do Candidato (Edital) disponível na página citada para download; **b)** cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 30/03/2006 e 23:59 horas do dia 11/04/2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF vigente; **c)** no formulário, o candidato deverá optar pela cidade em que deseja realizar a provas bem como pelo cargo/área de habilitação/especialidade/unidade regional; **d)** imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento **após** a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário; **e)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **17/05/2006**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** mencionada no item **a** e imprimi-la; **f)** em caso de repetição de inscrição, só será aceita a última.

7.2.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO-RECEBIDAS, por qualquer motivo, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

7.2.3 - Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar a cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos mesmos os dados cadastrais informados no ato de inscrição. O laudo médico indicado no subitem **4.2** deste Edital deverá ser endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público **DNPM**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235.

8 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, informados por ocasião da respectiva inscrição, seu número de inscrição, área de habilitação/especialidade/unidade regional, data, horário e local de realização das provas.

8.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; data de nascimento; sexo; nome da área de habilitação/especialidade/unidade regional em que se inscreveu; local onde irá realizar as provas e, quando for o caso, a informação de tratar-se de portador de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas aos mesmos.

8.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa à área de habilitação/especialidade/unidade regional de sua opção e/ou em relação à cidade de provas e/ou em relação à sua eventual condição de portador de deficiência que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **18 ou 19/05/2006** ou por e-mail (www.cesgranrio.org.br).

8.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, **somente**, no dia das respectivas provas.

8.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **17/05/2006**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **18 ou 19/05/2006**, ou por e-mail (www.cesgranrio.org.br). As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição

8.6 - Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer pretexto.

8.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Concurso Público.

9 – ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – todas as áreas de habilitação/especialidades

9.1.1 – ETAPA ÚNICA: de caráter **eliminatório** e **classificatório**, constituída de **provas objetivas** (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa I** (10 questões), de **Conhecimentos Gerais I** (15 questões) e de **Conhecimentos Específicos** (25 questões).

As provas objetivas terão a seguinte distribuição de pontos:

Língua Portuguesa I – 5 questões valendo 1,5 pontos e 5 valendo 2,5, subtotalizando **20,0** pontos.

Conhecimentos Gerais I – 5 questões valendo 1,0 ponto ; 5 valendo 2,0 pontos e 5 valendo 3,0, subtotalizando **30,0** pontos.

Conhecimentos Específicos – 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 1,5; 5 valendo 2,0; 5 valendo 2,5 e 5 valendo 3,0, subtotalizando **50,0** pontos.

TOTAL - 100,0 pontos.

9.1.1.1 - O resultado da etapa única do Concurso Público será o total de pontos obtidos nas provas objetivas.

9.1.1.2 - Após as provas objetivas, serão **classificados** por **área de habilitação/especialidade/unidade regional**, os candidatos que obtiverem, no mínimo, **40%** do total de pontos do **conjunto** das provas objetivas. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a **40%** do total de pontos do **conjunto** das provas objetivas. Serão, ainda, **eliminados** os candidatos que obtenham pontuação **zero** em qualquer das provas objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas objetivas de **Conhecimentos Específicos** e de **Conhecimentos Gerais I**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Conhecimentos Gerais I** e em **Língua Portuguesa I**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.1.3 - Serão indicados como **classificados**, por **área de habilitação/especialidade/unidade regional**, os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas **por unidade regional**, de acordo com o **item 2**. Os demais candidatos, não

classificados, serão considerados **aprovados** e constituirão os cadastros reserva por **área de habilitação/especialidade/unidade regional**.

9.2 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO – APOIO ADMINISTRATIVO

9.2.1 - ETAPA ÚNICA: de caráter **eliminatório** e **classificatório**, constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa III** (20 questões), de **Conhecimentos Gerais II** (15 questões) e de **Matemática** (15 questões).

As provas objetivas terão a seguinte distribuição de pontos:

Língua Portuguesa III - 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 1,5; 5 valendo 2,5 e 5 valendo 3,0 , subtotalizando 40,0 pontos.

Conhecimentos Gerais II - 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 2,0 e 5 valendo 3,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Matemática - 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 2,0 e 5 valendo 3,0, subtotalizando 30,0 pontos

TOTAL - 100,0 pontos.

9.2.1.1 - O resultado da etapa única do Concurso Público será o total de pontos obtidos nas provas objetivas.

9.2.2 - Após as provas objetivas, serão **classificados**, por **unidade regional**, os candidatos que obtiverem, no mínimo, **40%** do total de pontos do **conjunto** das provas objetivas. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a **40%** do total de pontos das provas objetivas. Serão, ainda, **eliminados** os candidatos que obtenham pontuação **zero** em qualquer das provas objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas objetivas de **Língua Portuguesa III** e de **Conhecimentos Gerais II**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III**, em **Conhecimentos Gerais II** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.2.3 - Serão indicados como **classificados**, por **unidade regional**, os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas, de acordo com o **item 2**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **aprovados** e constituirão os cadastros reserva por **unidade regional**.

9.3 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – TÉCNICO DE CONTABILIDADE e TÉCNICO EM INFORMÁTICA

9.3.1 - ETAPA ÚNICA: de caráter **eliminatório** e **classificatório**, constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de **Língua Portuguesa II** (10 questões), de **Conhecimentos Gerais II** (15 questões) e de **Conhecimentos Específicos** (25 questões).

As provas objetivas terão a seguinte distribuição de pontos:

Língua Portuguesa II - 5 questões valendo 1,0 ponto e 5 valendo 3,0, subtotalizando 20,0 pontos.

Conhecimentos Gerais II - 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 2,0 pontos e 5 valendo 3,0, subtotalizando 30,0 pontos.

Conhecimentos Específicos - 5 questões valendo 1,0 ponto; 5 valendo 1,5; 5 valendo 2,0; 5 valendo 2,5 e 5 valendo 3,0, subtotalizando 50,0 pontos.

TOTAL - 100,0 pontos.

9.3.1.1 - O resultado da etapa única do Concurso Público será o total de pontos obtidos nas provas objetivas.

9.3.2 - Após as provas objetivas, serão **classificados**, por **área de habilitação/especialidade/unidade regional**, os candidatos que obtiverem, no mínimo, **40%** do total de pontos do **conjunto** das Provas Objetivas. Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a **40%** do total de pontos das provas objetivas. Serão, ainda, **eliminados** os candidatos que obtenham pontuação **zero** em qualquer das provas objetivas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas objetivas de **Conhecimentos Específicos** e de **Conhecimentos Gerais II**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Conhecimentos Gerais II** e em **Língua Portuguesa II**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

9.3.3 - Serão indicados como **classificados**, por **área de habilitação/especialidade/unidade regional**, os candidatos listados, em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas, de acordo com o **item 2**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **aprovados** e constituirão os cadastros reserva por **área de habilitação/especialidade/unidade regional**.

10 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

10.1 - As provas objetivas terão por base os conteúdos programáticos específicos entregues aos candidatos no ato da inscrição (**Anexo II** do Roteiro do Candidato).

10.2 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Passaporte (documentação, que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

10.3 - O candidato deverá se apresentar no local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de documento de identidade com o qual se inscreveu, **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** (se houver recebido) e caneta esferográfica de tinta na cor preta.

10.4 - Não será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

10.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de alocação divulgadas.

10.6 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 45 (quarenta e cinco) minutos contados a partir do efetivo início das mesmas e, por motivos de segurança, **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

10.6.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

10.7 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.

10.8 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica de tinta na cor preta.

10.9 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.10 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa para divulgação, no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas e estarão disponíveis, também, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato será sumariamente **eliminado** do Concurso Público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o espaço próprio dos respectivos Cartões-Resposta; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

10.11.1 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "paggers", microcomputadores portáteis ou similares.

10.12 - Os resultados das provas serão distribuídos à Imprensa para divulgação, estando também à disposição dos candidatos no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

10.13 - Os valores das questões estarão impressos nas provas. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11 - RECURSOS

11.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação na página citada.

11.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas objetivas, à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

11.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **08/06/2006**.

11.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

11.2 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Têm o mesmo valor do presente Edital as informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de eventos básicos do Concurso Público constantes no Roteiro do Candidato.

12.2 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

12.3 - Não serão concedidas vistas ou recontagens de pontos de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

12.4 - O candidato que vier a ser admitido fará jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

12.5 - Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Público Federais instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

12.6 - O candidato aprovado para a posse para o cargo/área de habilitação/especialidade/unidade regional de sua opção e que não se apresentar em 30 dias após a convocação será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do Concurso Público.

12.7 - Em caso de não haver mais candidatos em cadastro reserva no cargo/área de habilitação/especialidade/unidade regional e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s), o **DNPM** poderá proceder à convocação de candidatos do mesmo cargo/área de habilitação/especialidade (quando houver) de outra unidade regional, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação geral.

12.7.1 O candidato que for convocado para prover vaga em unidade regional distinta à de sua opção original, ao aceitar a vaga renunciará de sua classificação na unidade regional originalmente escolhida.

12.7.2 O candidato que for convocado para prover vaga em unidade regional distinta à de sua opção original e que, por alguma razão, não possa, no momento, atender àquela convocação, não será **excluído** do Concurso Público. Deverá, no entanto, assinar um Termo de Desistência da unidade regional oferecida, permanecendo em sua unidade regional de opção original. O **DNPM** se reserva ao direito de convocar o candidato classificado imediatamente a seguir.

12.8 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação deste Concurso Público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações.

12.9 - O resultado final do Concurso Público, nele incluindo-se apenas os candidatos classificados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.

12.10 - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

12.11 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.

12.12 - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos deste Concurso Público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

12.13 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, e no Roteiro do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.

12.14 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

12.15 - O Concurso Público terá validade de dois anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.

12.16 - Todos os atos oficiais relativos a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União.

12.17 - Os candidatos classificados se comprometem a manter atualizados seus endereços junto ao Departamento de Recursos Humanos do **DNPM**, por meio de correspondência, via sedex, e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não-atualização. Endereço para correspondência: **DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral S.A.N. Quadra 01 Bloco B - 70.041-903 - Brasília - DF**

12.18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo **DNPM** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor-Geral

ANEXO I

AGÊNCIAS INSCRITORAS DOS CORREIOS

Locais de Inscrição	Endereços
Aracajú/SE	Rua Laranjeiras, 229 - Centro e Rua do Acre, 1084 - Siqueira Campos .
Belém/PA	Avenida Presidente Vargas, 498 – Centro .
Belo Horizonte/MG	Avenida Afonso Pena, 1270 - Centro .
Boa Vista/RR	Praça do Centro Cívico, 176 - Centro .
Brasília/DF	SEPN 508 Bloco D, Térreo - Asa Norte ; SBN Quadra 01 Conjunto 03 Bloco A, Térreo – Setor Bancário Norte ; W3 Sul CRS 508 Bloco C Loja 01/07 – Asa Sul ; CNN 01 Bloco F, Térreo – Ceilândia e Praça 01 Lote Único Setor Leste - Gama .
Campina Grande/PB	Praça da Bandeira, 71 – Centro .
Campo Grande/MS	Avenida Calógeras, 2309 e Rua 13 de Maio, 3.212 - Centro .
Cuiabá/MT	Rua Benedito Antônio, s/n - Pascoal Ramos .
Curitiba/PR	Rua Marechal Deodoro, 298 - Centro .
Florianópolis/SC	Praça Quinze de Novembro, 242 - Centro .
Fortaleza/CE	Rua Senador Alencar, 38 – Centro .
Goiânia/GO	Praça Cívica, 11 - Setor Central .
Macapá/AP	Avenida Coriolano Jucá, 125 - Centro .
Maceió/AL	Rua do Sol, 57 - Centro .
Manaus/AM	Rua Marcílio Dias, 180; Rua Barroso, 226 e Praça Antônio Bittencourt, 90 - Centro .
Natal/RN	Avenida Presidente Bandeira. 365 – Alecrim e Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, 221 - Ribeira .
Palmas/TO	Avenida JK – Quadra 104 - Lote 101- Norte .
Porto Alegre/RS	Rua Siqueira Campos, 1100 – Centro .
Porto Velho/RO	Avenida Presidente Dutra, 2701 – Centro .
Recife/PE	Avenida Conselheiro Aguiar, 4955 - Boa Viagem e Avenida Guararapes, 250 - Santo Antônio .
Rio de Janeiro/RJ	Praça Doutor Raul Boaventura, 61 - Campo Grande ; Avenida Almirante Barroso, 63 lojas B e C - Castelo ; Largo do Machado, 35 – Catete ; Rua da Carioca, 52 e Rua Primeiro de Março, 64 - Centro ; Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 Loja A - Copacabana e Praça Armando Cruz, 120 Loja 8 – Madureira .
Salvador/BA	Rua Forte de São Pedro, 66 - Campo Grande ; Praça da Inglaterra, S/N - Comércio e Avenida Paulo VI, 190 - Pituba .
São Luís/MA	Praça João Lisboa, 292 – Centro .
São Paulo/SP	Rua Gomes Cardim, 163 – Brás ; Alameda Santos, 2224 e Rua Líbero Badaró, 595/605 – Centro ; Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 3371 - Jardim Paulista e Avenida Adolfo Pinheiro, 399 - Santo Amaro .
Teresina/PI	Avenida Antonino Freire, 1407 - Centro .
Vitória/ES	Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro .

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**NÍVEL SUPERIOR****ANALISTA ADMINISTRATIVO (para todas as áreas de habilitação/especialidades)****LÍNGUA PORTUGUESA I**

I – Compreensão e interpretação de textos. II – Tipologia textual. III – Ortografia oficial. IV – Acentuação gráfica. V – Emprego das classes das palavras VI – Emprego do sinal indicativo de crase. VII – Sintaxe da oração e do período VIII – Pontuação. IX – Concordância nominal e verbal. X – Regência Nominal e verbal. XI – Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação XII – Significação literal e contextual de vocábulos. XIII – Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTOS GERAIS I

I – Direito Administrativo: conceito; fontes do Direito Administrativo. II – Administração Pública: conceito, princípios, poderes, teoria geral dos órgãos, classificação, responsabilidade, controle e atos administrativos. Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Decreto nº 5.504/05. Código de Conduta da Alta Administração Federal. III – Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 5º; 20, §1º; 22; 23; 37 ao 40; 49; 59; 84; 87; 92; 109; 176 §1º ao 4º. IV – Noções de Informática (Editor de texto, Planilha de cálculo, Internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**GESTÃO INSTITUCIONAL**

I – Conceitos básicos de Administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade, qualidade. II – Gestão de Organizações. Sistemas da Informação; Avaliação de Desempenho; Gestão da Qualidade. III – Administração Pública, Estrutura Administrativa; Conceitos, Princípios básicos da Administração Pública; poderes e deveres; Atos Administrativos; Lei Complementar nº 101/00 (Responsabilidade Fiscal), Gestão de Contratos (Administração de contratos, reajuste de preço e aplicação de índices econômicos); Gestão de material (Técnicas de Administração de Material); Controle de Custos Orçamentários; PPA – Caracterização, finalidade, estrutura, LDO; LOA; Receitas e Despesas Públicas. Licitações e Contratos. Logística, Planejamento Governamental. IV – Noções de Contabilidade Pública e Geral. Noções de Orçamento e Finanças Públicas.

GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

I – Gestão de Pessoas. II – Legislação Social e Direito do Trabalho. III – Trabalho e Educação. IV – Avaliação de Desempenho. V – Relações Humanas e Psicologia Organizacional do Trabalho. VI – Desenvolvimento de Recursos Humanos. VII – Técnicas de Negociação. VIII – Gestão do Conhecimento: mapa do conhecimento, espiral do conhecimento, compartilhamento do conhecimento.

CONTABILIDADE

I – Noções de Contabilidade: Definição, objetivo, finalidade, campo de atuação; princípios fundamentais de contabilidade. II – Demonstrações Contábeis (balanço, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos): conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. III – Análise Econômico-Financeira: Objetivos e técnicas; análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis; análise da situação financeira e patrimonial (índice de liquidez corrente, indicador de rentabilidade, grau de imobilização do ativo dos recursos próprios e de endividamento), interpretação dos indicadores econômicos, financeiros e patrimoniais. IV – Auditoria: Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente, natureza e campo de atuação, normas para o exercício de auditoria interna expedidas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil; relatório de auditoria, tipos de parecer, técnicas de auditoria. V – Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação e regimes contábeis; bens públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito e elaboração; Aspectos gerais: (princípios, planos plurianual, lei das diretrizes orçamentárias e lei orçamentária, anual); Créditos adicionais: conceito e classificação; Inventário: conceito e princípios. VI – Finanças Públicas: Lei de Responsabilidade Fiscal: noções básicas e objetivos. VII – Legislação: Leis 6.404/76, 4.320/64, 9.478/97, 8.666/93 e suas alterações; Decreto 2.745/98, Lei Complementar 101/00, Resolução 750/93 (Princípios Fundamentais de Contabilidade) e Resolução 986/03 (Auditoria Interna) do Conselho Federal de Contabilidade.

BIBLIOTECONOMIA

I – Introdução ao conteúdo Bibliográfico. II – Introdução à Biblioteconomia e à Ciência da Informação. III – Técnicas de Catalogação. IV – Análise de Informações. V – Planejamento Bibliotecário. VI – Formação e Desenvolvimento de Coleções. VII – Indexação. VIII – Bibliografia Geral. IX – Organização e Administração de Bibliotecas. X – Legislação de arquivo público e temporalidade de documentos.

MANUTENÇÃO PREDIAL

I – Administração da Produção. II – Materiais de Construção. III – Instalações Elétricas. IV – Resistência dos Materiais. V – Estruturas de Concreto Armado. VI – Fundações. VII – Elementos de Máquinas e Motores. VIII – Estática das Construções: Instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais.

NÍVEL MÉDIO**TÉCNICO ADMINISTRATIVO****LÍNGUA PORTUGUESA II (para Técnico de Contabilidade e Técnico em Informática)**

I – Compreensão e interpretação de textos. II – Tipologia textual. III – Ortografia oficial. IV – Acentuação gráfica. V – Emprego das classes das palavras VI – Emprego do sinal indicativo de crase. VII – Sintaxe da oração e do período VIII – Pontuação. IX – Concordância nominal e verbal. X – Regência Nominal e verbal. XI – Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação XII – Significação literal e contextual de vocábulos. XIII – Emprego de tempos e modos verbais.

LÍNGUA PORTUGUESA III (somente para Apoio Administrativo)

I – Compreensão de Texto. II – Ortografia Oficial: Emprego das Letras. Acentuação Gráfica. Emprego da crase. Pontuação. III – Classe das Palavras. IV – Emprego dos Verbos Regulares, Irregulares e Anômalos. V – Concordância Verbal e Nominal. VI – Regência Nominal e Verbal. VII – Emprego dos Pronomes. VIII – Significação das Palavras: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. IX – Linguagem Formal e Informal; Modalidades: Linguagem Escrita e Oral. X – Elementos básicos no processo de comunicação: fonte e emissor; codificador e contexto; código e canal; mensagem; receptor e ruído; contexto; redundância. XI – Comunicação formal e informal. XII – Correspondência: Elaboração do texto; comunicações internas (memorando) e externas; relatórios administrativos; formulários. XIII – Manual de Redação da Presidência da República. XIV - Arquivo – Conceito, importância e organização. Tipos de Arquivo. Atualização de Arquivo. Conservação e proteção de documentos. Equipamentos, fichários e microfilmagem: alfabético, por assunto, geográfico, numérico e decimal.

MATEMÁTICA (somente para Apoio Administrativo)

I – Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II – Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III – Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV – Equações e inequações do 1o e 2o Grau. Sistemas de 1o e de 2o Grau. Problemas. V – Progressões Aritméticas e Geométricas. VI – Análise Combinatória. VII – Probabilidade. VIII – Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS GERAIS II (para todas as áreas de habilitação/especialidades)

I – Direito Administrativo: conceito; fontes do Direito Administrativo. II – Administração Pública: conceito, poderes, teoria geral dos órgãos, classificação e atos administrativos. Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Decreto nº 5.504/05. Código de Conduta da Alta Administração Federal. III – Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 5º; 20, §1º; 22; 23; 37; 49; 84; 87; 109; 176 §1º ao 4º.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

I – Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. II – Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. III – Orçamento Público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. IV – Legislação: Lei nº 4.320 de 17/03/64; Lei nº 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei nº 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000; Lei nº 6.404 de 31/12/76 com alterações da Lei nº 10.303/01.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

I – Manutenção de Hardware e Software (configuração e instalação). II – Conceitos básicos de Sistemas Operacionais (Windows XP e Linux). III – Fundamentos de Redes Locais. IV – Conceitos de protocolos (TCP/IP). V – Tecnologia WEB. VI – Lógica de programação; conceitos de programação orientada a objetos (objetos, classes, métodos, heranças). VII – Conceito de análise de sistemas. VIII – Conceito de modelagem de dados. IX – Conceitos de UML. X – Programação WEB.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	30/03 a 11/04/2006
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via Correios)	Até 17/05/2006
Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação de Inscrição	18 e 19/05/2006
Aplicação das provas objetivas	21/05/2006
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas	23/05/2006
Interposição de recursos contra as questões das provas objetivas e/ou gabaritos	24 e 25/05/2006
Resultados Finais	08/06/2006